INDICAÇÃO Nº 15/2026
Data: 28 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a ampliação do Programa MOVER nos distritos de Marechal Cândido Rondon, com atenção especial a Bela Vista, Curvado e Iguiporã, bem como a ampliação do atendimento no Bairro Boa Vista e a avaliação da viabilidade de fornecimento de materiais de apoio aos participantes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adriano Backes, sugerindo que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a ampliação do Programa MOVER nos distritos de Marechal Cândido Rondon, especialmente em Bela Vista, Curvado e Iguiporã, bem como a ampliação do atendimento no Bairro Boa Vista, além da viabilidade de disponibilização de materiais de apoio aos participantes.

O Programa MOVER desempenha relevante papel na promoção da saúde e na prevenção de doenças, atendendo pessoas com hipertensão, diabetes e demais usuários vinculados às Unidades Básicas de Saúde – UBS, por meio da prática orientada de atividades físicas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

A ampliação do programa aos distritos, em especial a Bela Vista, Curvado e Iguiporã, permitirá que um maior número de munícipes tenha acesso a ações preventivas de saúde, colaborando para a redução da incidência de doenças crônicas, a diminuição da demanda por procedimentos médicos de maior complexidade e a promoção de hábitos de vida mais saudáveis.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de ampliação do atendimento da Estratégia Saúde da Família no Bairro Boa Vista, que atualmente não conta de forma adequada com o referido acompanhamento, o que reforça a importância da extensão do Programa MOVER naquela localidade.

Sugere-se, igualmente, que seja avaliada a viabilidade de fornecimento de materiais de apoio aos participantes, tais como camisetas, bonés, agasalhos, mochilas e skins, como forma de incentivo, identificação e fortalecimento do

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

programa, favorecendo maior adesão, engajamento e sentimento de pertencimento dos usuários.

Importa destacar que investimentos em programas preventivos de saúde representam economia a médio e longo prazo para o sistema público, além de produzirem relevantes benefícios sociais, com reflexos positivos na saúde física e mental, na autoestima e no convívio social dos participantes.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a ampliação e o fortalecimento do Programa MOVER no Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de janeiro de 2026.

MARCIANE MARIA SPECHT
Vereadora

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br